

Edital de Chamada Publica 002/2024.

PAULO DELLA VECCHIA, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade da formação do respectivo corpo de servidores mínimo para atendimento do melhor Interesse Público, para compor corpo docente para ministrar aulas a Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como Curso de Magistério.

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes para a solução do déficit de servidores e a necessidade de adoção de critério público, transparente e impessoal de seleção.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos os critérios para a contratação temporária de servidores, para as funções abaixo indicadas, tratando-se de seleção com validade de um ano, prorrogável por igual período, determinando o preenchimento das respectivas vagas de acordo com o disposto nesta Portaria.

§1º. Para o preenchimento da vaga escolhida, dentre os cargos abaixo apresentados, o interessado deverá comprovar a respectiva escolaridade:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Professor de Ensino Fundamental (Habilitado)	2+CR	20H	R\$2.316,81	Certificado ou diploma de licenciatura plena em pedagogia e pós graduação na área (Educação infantil, Séries Iniciais ou educação especial)
Professor de Matemática (Habilitado)	CR	20H	R\$2.316,81	Certificado ou diploma de licenciatura plena em Matemática
Professor de Português (Habilitado)	CR	20H	R\$2.316,81	Certificado ou diploma de licenciatura plena em Português

Professor de Física (Habilitado)	CR	20H	R\$2.316,81	Certificado ou diploma de licenciatura plena em Física
Professor de Química (Habilitado)	CR	20H	R\$2.316,81	Certificado ou diploma de licenciatura plena em Química
Professor de Biologia (Habilitado)	CR	20H	R\$2.316,81	Certificado ou diploma de licenciatura plena em Biologia
Professor de História (Habilitado)	CR	20H	R\$2.316,81	Certificado ou diploma de licenciatura plena em História
Professor de Geografia (Habilitado)	CR	20H	R\$2.316,81	Certificado ou diploma de licenciatura plena em Geografia
Professor de Sociologia (Habilitado)	CR	20H	R\$2.316,81	Certificado ou diploma de licenciatura plena em Sociologia

§2º. Havendo dois ou mais interessados inscritos para a mesma vaga, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I – Tempo de serviço na respectiva função escolhida;
- II – Maior número de horas em cursos de aperfeiçoamento na respectiva área;
- III – Maior idade;
- IV – Maior número de dependentes.

§3º. A documentação comprobatória da escolaridade, bem como dos respectivos critérios de desempate deve ser apresentada ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Ermo, na ocasião da respectiva inscrição, momento em que o interessado deverá apresentar também documento oficial de identificação e comprovante de residência.

§4º. O interessado poderá inscrever-se para apenas um cargo.

Art. 2º. O período de inscrição se dará entre **21/02/2024 a 28/02/2024**, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Art. 3º. A Administração Municipal divulgará, em **01/03/2024**, o resultado preliminar, com a respectiva classificação, no site oficial do Município: <https://www.ermo.sc.gov.br/>, bem como em mural oficial, no prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Do resultado, os interessados poderão apresentar recurso ao Departamento Pessoal até às 16:00 horas do dia **04/03/2024**.

Art. 5º. O Departamento Pessoal divulgará, em **07/03/2024**, o resultado final, com a respectiva classificação, no site oficial do Município: <https://www.ermo.sc.gov.br/>, bem como em mural oficial, no prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 6º. Após o respectivo resultado final, mediante convocação, a ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Ermo – SC:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Prova de quitação das obrigações eleitorais.
- c) Prova de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Comprovação da escolaridade exigida neste edital;
- e) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/1990 (em anexo)
- g) Nacionalidade brasileira ou gozo das prerrogativas inseridas nos decretos N°. 70.391/1972 e N°. 70.436/1972.
- h) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos.
- i) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo público ou função exercida perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão.
- j) Carteira de Identidade;
- k) CPF;
- l) PIS/PASEP;
- m) Certidão de Casamento;
- n) Certidão de Nascimento dos filhos e CPF;

- o) Carteira Profissional Original e cópia da mesma na foto e no verso;
- p) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado, assim sendo considerado: Conta de luz, IPTU, água ou telefone fixo, em nome do candidato, cônjuge ou de ascendente ou descendente direto.

Art.7º Entra em vigência na data de sua publicação.

Ermo - SC, 21 de fevereiro de 2024.

PAULO DELLA VECCHIA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO
Secretário de Administração e Finanças

